



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 27 DE MAIO DE 2014

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 365/09)
(VEREADOR MILTON LEITE - DEMOCRATAS)

Denomina Polo Cultural Grajaú no 3º Milênio, conhecido como novo Calçadão do Grajaú – Polo Cultural, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de maio de 2014, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Polo Cultural Grajaú no 3º Milênio o novo equipamento público, conhecido como o novo Calçadão do Grajaú – Polo Cultural, administrado pela Subprefeitura de Capela do Socorro, localizado na Rua Professor Oscar Barreto Filho, esquina com a Rua José Antunes Cerdeira, no Bairro Parque América, Distrito do Grajaú.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de maio de 2014.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente